



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EMENDA Nº 20 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

AUTORIA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE

“Altera o Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir ação de implantação de sinal sonoro nas escolas municipais em atendimento à LEI Nº 4.192, DE 20 DE MAIO DE 2025, e dá outras providências.”

Art. 1º. O Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, passa a vigorar acrescido do Indicador 20 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM SINAL SONORO INCLUSIVO e Código 3000 - Sinal sonoro nas escolas, no âmbito do Programa 0003 – *Educar Para Transformar*, conforme Anexo I e II desta Emenda:

ANEXO I

Programa: 0003 – Educar Para Transformar

[...]

Metas e Indicadores Físicos e Financeiros:

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029
19 ...	...	...	...	...	...	...	...
20 – UN. ESCOL. ATENDIDAS COM SINAL SONORO INCLUSIVO	UNIDADES	0	S/R	10	20	30	40

ANEXO II

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2068	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3000	Sinal sonoro nas escolas	UNIDAD ES	Quantidade de escolas atendidas com a infraestrutura	10	15.000,00	20	15.000,00	30	15.000,00	40	15.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da inclusão do **Indicador 20 e do Código 3000 – Educar Para Transformar (0003)**, mencionado no artigo 1º desta Emenda, serão compensadas pela **redução do Código 2065 – Educar Para Transformar (0003)**, constante do **Anexo II do Projeto de Lei nº 63/2025**, no valor total de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, referente ao quadriênio 2026-2029, conforme Anexo II desta Emenda.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025

GRAZIELA
COSTA

LEITE:30375060
839

Assinado de forma
digital por GRAZIELA
COSTA
LEITE:30375060839
Dados: 2025.08.19
15:48:27 -03'00'

Dra. Graziela Costa Leite
Vereadora



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a implantação de sinal sonoro adaptado nas escolas municipais, em conformidade com a Lei nº 4.192, de 20 de maio de 2025, que estabelece medidas para adequação do ambiente escolar às necessidades de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Estudos e experiências educacionais demonstram que sinais sonoros tradicionais — como alarmes e campainhas comuns — podem causar transtornos, estresse e crises comportamentais em crianças com TEA, devido à hipersensibilidade auditiva frequentemente presente nesse público. Dessa forma, é fundamental que os sinais sejam adaptados, suaves e previsíveis, garantindo que os alertas escolares cumpram sua função de segurança sem gerar sofrimento ou desorientação aos estudantes.

A implementação dessa ação promoverá segurança, autonomia e inclusão, permitindo que os alunos autistas compreendam e respondam aos alertas de maneira adequada, integrando-os plenamente à rotina escolar. A execução será realizada sem acréscimo de despesas ao orçamento municipal, utilizando recursos remanejados do Programa “Educar Para Transformar”, conforme detalhado na emenda, com meta de atender até 40 escolas ao longo do quadriênio 2026-2029.

Dessa forma, a emenda reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva, segura e adaptada, garantindo condições adequadas para todos os alunos frequentarem as escolas com dignidade, respeito e participação plena.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025.

GRAZIELA
COSTA
LEITE:3037
5060839

Assinado de forma
digital por
GRAZIELA COSTA
LEITE:30375060839
Dados: 2025.08.19
15:48:38 -03'00'

Graziela Costa Leite
Vereadora